

EDITAL Nº 03/2020

Festival de Música

“PRÊMIO CANTA SOBRADO”

Este edital visa contemplar/premiar pelo menos 08 propostas de bandas/conjunto e cantores ou instrumentistas solos para apresentações virtuais. Serão destinados prêmios individuais nos valores de R\$ 2 Mil para bandas e R\$ 1 Mil para os Solos, perfazendo um total de R\$ 12 Mil.

A Prefeitura Municipal de Sobrado (PB), por intermédio da sua Secretaria de Cultura, desportos e Turismo/Diretoria de Cultura e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), torna público que estão abertas as inscrições para todos aqueles que atuam na música, profissionais, informais ou conhecedores no âmbito deste segmento, com devida comprovação, para participar do festival de música “Canta Sobrado”, destinado a contribuir com o desenvolvimento sociocultural e valorização daqueles que atuam no segmento da arte (música) do nosso Município.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01 – O Edital para a contratação de projetos musicais a serem exibidos durante o Festival de Música Canta Sobrado, DISPÕE ACERCA DA PREMIAÇÃO DE PELO MENOS 08 propostas de “lives”, para atender pessoas do Município de Sobrado, preferencialmente, que serão transmitidos ao vivo, durante a pandemia da Covid-19, em obediência às determinações governamentais e orientações em saúde, com o tempo mínimo de 1 hora.

02 – O proponente inscreverá seu projeto assegurando sua experiência e qualidade, disponibilizando material de áudio ou vídeo do seu produto, bem como links de sites ou redes sociais.

Parágrafo único - Em cumprimento às normas da lei eleitoral LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, ficam proibidas quaisquer tipos de propaganda político-partidária em todas as etapas que compreendem a realização desta atividade (antes, durante e depois), estando o proponente sujeito às penalidades previstas na Lei supracitada.

DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES

03 – Poderá se inscrever qualquer músico com capacidade, conhecimento e experiência comprovada em sua área específica conforme a proposta no Formulário de Inscrição que, PREFERENCIALMENTE, tenha domicílio no referido município, preenchendo a Ficha de Inscrição disponível no anexo deste Edital ou impresso na recepção da Prefeitura Municipal de Sobrado.

04 – O concorrente deste Edital deverá elaborar uma proposta de show, com especificação de repertório de sua autoria ou não. A duração do vídeo ou seu local de realização ficará à critério “organização” do evento, respeitando normas sanitárias e prezando pela qualidade do projeto

audiovisual, conforme o seu conceito, devendo estes dados serem informados na Ficha de Inscrição.

Parágrafo único: Os proponentes que tiverem seus projetos já selecionados deverão se apresentar à Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo (mediante convocação), para o sorteio das datas que compõem o cronograma das “lives”. Os proponentes, tendo preenchido a ficha de inscrição, em anexo, concordarão/autorizarão que o vídeo do Show/Live seja exibido em plataforma Online (YouTube), da Secretaria supracitada e fique disponível nos arquivos destas redes.

05 – No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados:

- a) – Identificação (Nome completo e nome artístico);
- b) – Gênero / Data de Nascimento / CPF;
- c) – Endereço completo/contatos;
- d) – Cidade natal;
- e) – Grau de Escolaridade;
- f) – Comprovante de Residência;
- g) – Descrição com histórico resumido das atividades;
- h) – Nome do curso ou oficina que pretende ministrar;
- i) – Breve descrição da proposta;
- j) – Descrição da metodologia a ser aplicada;
- k) – Tempo de duração e carga horária do curso/oficina;
- l) – Forma de aplicação – Virtual ou Presencial;
- m) – Público alvo / Quantitativo de alunos (opcional);
- n) – Necessidades técnicas;
- o) – Previsão de início e término das aulas;
- p) – Finalidade esperada;
- q) – Anexos comprobatórios da atividade exercida (fotografia, vídeos, link de redes sociais, entre outros);
- r) – Informação sobre Cadastro Cultural;
- s) – Termo de concordância.

06 – É vedada a inscrição de profissionais que estarão integrando a Comissão de Seleção.

07 – 07 – As inscrições estarão abertas a partir do dia 09 à 27 de outubro de 2020 e poderão ser feitas preferencialmente por E-mail ou de modo presencial (na Casa da Cultura) com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no Anexo do edital.

DA SELEÇÃO

08 – Todas as propostas inscritas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção composta por 05 (cinco) profissionais distribuídos em áreas de conhecimento artístico e cultural, nomeados pelo poder Executivo e pela Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo do

Município de Sobrado, que farão a análise de mérito de todos as inscrições, para proceder com a escolha dos proponentes.

09 – Não havendo número suficiente de vencedores, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total será transferida para outras linhas de fomento que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

10 – Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura e Turismo convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento das Premiações a título de Cachê, tais como: cópias de Identidade e CPF, assinatura do Termo de Compromisso e indicação da Conta Bancária.

11 – Cada projeto musical receberá o prêmio (a título de cachê) pelas “lives”, o valor de:

- A – Bandas e trios: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);
- B – Artista solo com banda: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- C – Artista solo e duetos: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Parágrafo único: cada projeto musical passará pela análise da comissão que deverá proceder à classificação das propostas e seu enquadramento nas nomenclaturas adotadas acima.

12 – A quantidade de projetos aprovados seguirá o seguinte quadro de vagas:

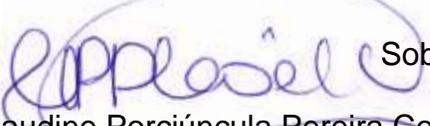
Tipo de Projeto	Vagas
Bandas, trios ou Artista solo com banda.	04
Artista solo e duetos	04
Teto dos gastos: R\$ 12.000,00	

Parágrafo único: O não preenchimento das vagas em um dos dois critérios da tabela acima sofrerá o remanejamento do recurso para atender o artista que devidamente se enquadrar.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13 – A inscrição para a realização das “lives” implica na plena concordância com os termos deste Edital.

14 – Outras informações podem por ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura, desportos e Turismo do Município de Sobrado, através do E-mail (culturasobrado@gmail.com) e telefone (99124-3093).


 Sobrado, 06 de outubro de 2020.
Claudine Porciúncula Pereira Coelho
(Secretária)

ANEXO ÚNICO**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(INCENTIVO À FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO ARTÍSTICA)**

01 – Identificação (nome completo do artista solo ou Líder da banda)

02 – Nome Artístico

03 – Gênero

() Feminino

() Masculino

() Outro – *Pode descrever adiante, se preferir:* _____

() Não quero informar

04 – Data de Nascimento ____ / ____ / ____

05 – Nº do CPF

06 – Cidade Natal

07 – Endereço Completo

08 – Comprovante de Residência *(anexar cópia legível)*

09 – Telefone/E-mail e outros tipos existentes de contato

10 – Grau de Escolaridade

() Ensino Fundamental Completo

() Ensino Fundamental Incompleto

() Ensino Médio Completo

() Ensino Médio Incompleto

() Ensino Superior Completo

() Ensino Superior Incompleto

() Pós-graduação

11 – Escreva uma lista com os componentes do seu projeto e seus respectivos instrumentos.

12 – Qual é o seu estilo musical?

13 – Necessidades Técnicas

(Descreva o tipo de espaço e material que necessita para realizar as lives)

22 – Anexos comprobatórios das suas atividades curriculares na área

(Insira o que tiver de links ou imagens de divulgação do seu trabalho (Youtube, Facebook, reportagens, entre outros)).

25 – Já possui seu Cadastro de Artista ou Profissional na Secretaria de Cultura e Turismo de Sobrado?

Sim

Não

(Obs.: Caso não possua, recomendamos que faça o cadastro acessando o link disponível no site da Prefeitura Municipal de Sobrado ou no canal do YouTube da Secretaria de Cultura, Desportos e turismo).

26 – Termo de concordância

(Concorda com os termos do Edital de Incentivo à Formação e Preparação Artística?)

DECLARO, PARA FINS DE COMPROMISSO, QUE APRESENTEI PROJETO DE OBRA ARTÍSTICA COM INSCRIÇÃO NO “PRÊMIO CANTA SOBRADO”, E QUE ESTAREI DISPONIBILIZANDO O REFERIDO TRABALHO À SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE SOBRADO, EM CASO DE MINHA PREMIAÇÃO, PARA POSTERIOR EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE TODOS OS TRABALHOS SELECIONADOS.

Sim

Não estou de acordo

Assinatura do proponente